

Juiz de Fora, 09 de maio de 2022.

Pregão Eletrônico 005/22

Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle de frota, compreendendo abastecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel e etanol) e manutenções diversas (corretiva e preventiva) (motocicletas, automóveis, utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos), para a frota da CESAMA com utilização de cartões eletrônicos microprocessados (chip) através de sistema integrado e informatizado, em tempo real (real time) permitindo a transmissão de dados da movimentação diária por software via internet, divididos nos lotes abaixo, conforme as condições estabelecidas nesta especificação.

Apresentamos questionamentos encaminhados por interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 005/22 e respostas conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q1: “Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?”

R1: Sim, prestados pela empresa Ticket Soluções HDFGT SA. A taxa para o lote 1 é negativa de 2,72% e a taxa para o lote 2 é negativa de 2,53%.

Q2: “Em relação a Frota de veículos apresentada no item 5., solicitamos os seguintes esclarecimentos:

I) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

R2: Não.

II) No caso de existência de veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.

R²: Não existe veículos em garantia de fábrica.

III) Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

R²: Sim.

Q³: “No caso dos “equipamentos”, entendemos que o deslocamento para abastecimento ficará sob responsabilidade do órgão. Estamos corretos no entendimento?”

R³: Sim.

Q⁴: “Disponibilizaremos cartões do tipo CORINGA aos veículos, sendo que para utilização será necessário a vinculação de determinado veículo ao cartão CORINGA, não sendo possível a utilização sem nenhuma vinculação. Tal restrição é exigida por questões de segurança. Desta maneira estamos corretos que atenderemos ao subitem 8.10?”

R⁴: Atendem ao subitem 8.10.

Q⁵: “Com relação a exigência de cartões com CHIP, temos a possibilidade de fornecer ao Contratante tecnologia superior para captação dos dados dos serviços realizados em nossa rede credenciada, garantindo mais segurança durante as transações ao órgão gerenciador. Com o fornecimento de tal tecnologia estamos corretos de que atenderemos as necessidades do Contratante?”

R⁵: Com tecnologia superior, atenderão as necessidades da Cesama.

A data para a abertura das propostas está mantida para as 9 horas do dia 12/05/2022.

Atenciosamente,

Luciano Soares

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Cesama

(32) 3692-9299 – 3692-9200 - Isoares@cesama.com.br / licita@cesama.com.br